



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 13467355 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 24 de março e 10 de abril de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a proposta apresentada na minuta de Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais" para transferir os Municípios de São Sebastião do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto e Passabém da Comarca de Santa Maria do Itabira para a Comarca de Ferros, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.21.179163-7/000** (SEI nº **0100838-84.2018.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 13/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13467355** e o código CRC **A1433AD0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 13477869 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que o processo nº 1.0000.23.057496-4/000 (SEI nº 0181108-56.2022.8.13.0000) foi retirado de pauta da reunião designada para o dia 10 de abril de 2023, para cumprimento da diligência determinada pelo Relator, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, conforme despacho Evento SEI nº 13475352.Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 13/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13477869** e o código CRC **84B7DF2C**.

0181108-56.2022.8.13.0000

13477869v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 13470651 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 24 de março e 10 de abril de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Júnior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes, Maurício Pinto Ferreira e Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta que “Dispõe sobre a instalação de serventias extrajudiciais no Município e Comarca de Poços de Caldas e especifica novas linhas divisórias correspondentes às circunscrições geográficas do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis da Comarca de Poços de Caldas, e dá outras providências”, submetida à Comissão pelo Ex.^{mo} Senhor Presidente Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho e discutida no Processo nº 1.0000.23.067133-1/000 (SEI nº 0310583-65.2022.8.13.0000). CERTIFICO que todos os Desembargadores se manifestaram de acordo com a proposta. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 13/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13470651** e o código CRC **CE30F1F2**.

0310583-65.2022.8.13.0000

13470651v5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 14403258 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, de 23 a 31 de maio de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, 1º Vice-Presidente, Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Juliana Campos Horta e Maurício Pinto Ferreira - ausente justificadamente o Desembargador Anacleto Rodrigues - integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre a minuta de Resolução que objetiva a implementação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Núcleo de Cooperação Judiciária de que trata a Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 350, de 2020, que “estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências”, matéria essa discutida no Processo nº **1.000.23.051860-7/000** (SEI nº **0587297-82.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Manoel dos Reis Moraes. **CERTIFICO** que a Comissão aprovou a minuta de Ato Normativo (evento SEI 13590810) que *"Institui o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências."* Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 05/06/2023, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14403258** e o código CRC **1EF8954D**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 13469969 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 24 de março e 10 de abril de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch 2º Vice-Presidente; Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça, Mauricio Pinto Ferreira, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais", matéria essa discutida no Processo nº 1.0000.23.021898-4/000 (SEI nº 0606705-59.2022.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria da Desembargadora Juliana Campos Horta. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 13/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13469969** e o código CRC **B87DD508**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 13467893 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 24 de março e 10 de abril de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Mauricio Pinto Ferreira, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com o teor da minuta que "Dispõe sobre a desinstalação do Tabelaionato de Protesto de Títulos do Município de Lagoa Dourada e dá outras providências", matéria essa discutida no Processo nº 1.0000.22.023916-2/000 (SEI nº 0658202-15.2022.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria da Desembargadora Juliana Campos Horta. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 13/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13467893** e o código CRC **8782EC5A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 13460166 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 24 de março e 10 de abril de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Júnior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes, Maurício Pinto Ferreira e Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta que "Dispõe sobre a instalação dos 11º, 12º e 13º Tabelionatos de Notas da Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências", submetida à Comissão pelo Ex.^{mo} Senhor Presidente Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho e discutida no Processo nº 1.0000.23.067124-0/000 (SEI nº 0769191-88.2022.8.13.0000). CERTIFICO que todos os Desembargadores se manifestaram de acordo com a proposta. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 13/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13460166** e o código CRC **EA917782**.

0769191-88.2022.8.13.0000

13460166v6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 13468353 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 24 de março e 10 de abril de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consulte os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Júnior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes, Maurício Pinto Ferreira e Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que *“Dispõe sobre a instalação dos 2º e 3º Tabelionatos de Protesto de Títulos da Comarca de Uberlândia e dá outras providências”*, submetida à Comissão pelo Ex.º Senhor Presidente, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, e discutida no Processo nº 1.0000.23.071404-0/000 (SEI nº 0769265-45.2022.8.13.0000). CERTIFICO que todos os Desembargadores se manifestaram de acordo com a proposta. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 13/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13468353** e o código CRC **A3E7C0B9**.

0769265-45.2022.8.13.0000

13468353v6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 13468599 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 24 de março e 10 de abril de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente; Renato Dresch, 2º Vice-Presidente; Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente; Corrêa Junior, Corregedor-Geral de Justiça; Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes e Maurício Pinto Ferreira, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta da resolução que regulamenta o provimento, em caráter excepcional, de cargos de Juiz de Direito Auxiliar Especial nas comarcas de entrância especial do interior do Estado de Minas Gerais: Betim, Contagem, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Itabira, Manhuaçu, Pouso Alegre, São João Del Rei, Teófilo Otoni, Timóteo, Ubá, Uberaba, Varginha e Vespasiano, matéria essa discutida no Processo nº 1.0000.23.035914-3/000 (SEI nº 0945604-53.2022.8.13.0000) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Anacleto Rodrigues. **CERTIFICO** que os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator, tendo o 2º Vice-Presidente, Desembargador Renato Dresch, feito o acréscimo de que o tema deva ser igualmente encaminhado para se propor a adequação da LODJ. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 13/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13468599** e o código CRC **ED530FA6**.